



---

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE SUA GESTÃO, QUANTO AS METAS ATINGIDAS, CONFORME CONSTA NA LEI DO ORÇAMENTO, LDO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, BEM COMO INFORMAÇÕES FÍSICAS, FINANCEIRAS SOBRE OS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/FUNDEB.**

O Município de Rolador, conforme Lei nº 1.648, de 26 de Dezembro de 2019, estimou a Receita e fixou a Despesa do Município para exercício de 2020, em R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais).

A Administração Municipal definiu várias prioridades para o bom desenvolvimento dos trabalhos de gestão. A seguir ficam destacadas algumas, referentes ao exercício de 2020, a saber:

- Capacitação de Servidores dos diversos setores administrativos, para o melhor desempenho das atividades inerentes aos Cargos;
- Racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuição dos custos, aumento da produtividade e da eficiência e no atendimento dos serviços prestados aos Municípios em geral;
- Aquisição de móveis, utensílios, máquinas, equipamentos para bom funcionamento de todas as secretarias;
- Construção de bueiros, melhoramento nas estradas para escoamento dos produtos, reforma de maquinários, perfuração de poços artesianos com instalação de redes de água, suporte aos produtores rurais.
- A Realização de Transporte Escolar para todos alunos matriculados no Município Ensino Fundamental e Médio), além de ajuda financeira aos estudantes universitários, não se efetivou em decorrência da Pandemia covid-19;
- Investimentos em obras e instalações, cujo valor foi de R\$ 290.720,36 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Aquisição de equipamentos e materiais permanentes que totalizaram o valor de R\$ 388.072,57 (trezentos e oitenta e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Em relação aos recursos aplicados na Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNDEB, pode-se demonstrar que os gastos vinculados foram observados como determina a Lei, ou seja, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), sendo que em 2020, aplicou-se 27,83%. Sobre os recursos aplicados na saúde, destaca-se que houve gasto superior ao qual determina a Lei, ou seja, 15% (quinze por cento), onde aplicou um percentual de 21,56% no exercício de 2020.



O valor total investido com Educação, recurso 0020 e 0031, foram de R\$ 3.854.126,92 (três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um percentual de 27,83% (vinte e sete vírgula oitenta e três por cento).

No tocante ao valor despendido em Saúde durante o exercício de 2020, recurso 0040 – ASPS, foi de R\$ 2.985.839,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), atingindo o percentual de 21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento), atingindo com sobra os valores determinados pela Lei Federal.

Com relação aos gastos de pessoal despendidos no encerramento do exercício de 2020, totalizou o valor de R\$ 8.263.493,23 (oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), atingindo o percentual de 48,90% (quarenta e oito vírgula noventa por cento), considerando a Receita Corrente Líquida de R\$ 17.000.082,44 (dezesete milhões, oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), percentual de gasto que ultrapassou o limite de alerta, conforme LRF, inciso II do par.1º art.59.

Rolador, RS, 22 de janeiro de 2021.

---

Mauro dos Santos  
Prefeito Municipal